SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 13 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO II | Nº 0438

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 027 - DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE JOÃO DE FREITAS NETO

DECRETO 027, de 10 de outubro de 2011.

Decreta luto oficial por três dias, e da outras providencias**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA, FÉ ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela lei Orgânica Municipal Vigente,
RESOLVE:

Art.1º- Decretar luto oficial por (03) três dias, em virtude do falecimento pré- maturo**,** do Engenheiro e Empresário **João de Freitas Neto**, sua perda ocorreu de forma trágica e inesperada, especialmente para uma pessoa jovem, um pai de família, o filho mais velho, um trabalhador que venceu em sua profissão e um amigo que, com certeza, marcou o coração de muitos com quem conviveu. Desta feita a prefeita municipal de Bonito de Santa Fé e todos que fazem parte do poder executivo, solidarizam-se com a família enlutada.

Parágrafo único- Durante o período de validade deste decreto ficam suspensas todas as atividades e manifestações festivas.
Art.2º- Durante o luto, o Pavilhão Municipal bonitense será hasteado a meio-mastro em sinal de respeito e solidariedade a dor da família e de toda a sociedade bonitense.
Art.3º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2011.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:3C2BAC90

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO - TP 00002/2011

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para realizar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0213 - Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; 10.302.0428.1.029 - Const., Amp. e Equip. de Unidade de Saúde; 44.90.51 - Obras e Instalações
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00057/2011 - 13.10.11 - Paralelo Construções e Serviços Ltda - R$ 208.727,11

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:A0B92A1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2011, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para realizar a Construção de uma Unidade Básica de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Paralelo Construções e Serviços Ltda - R$ 208.727,11.

Mataraca - PB, 11 de Outubro de 2011

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
Gestor

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:14AF730A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - TP 00001-2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia, referentes a reforma dos prédios públicos.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 0205 - Sec. de Educação, Cultura e Desporto; 12.361.0188.1.001 - Const.

Ampliação e Equip. Unidades Escolares; 0210 - Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos; 10.32 - Recuperação e Reforma de Prédios Públicos; 44.90.51 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:
CT Nº 00072/2011 - 13.10.11 - ACS - Construções e Serviços Ltda - R$ 197.428,62

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:75073D6F

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2011

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2011, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia, referentes a reforma dos prédios públicos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ACS - Construções e Serviços Ltda - R$ 197.428,62.

Mataraca - PB, 11 de Outubro de 2011

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:7C2B842D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Softwares, conforme disposições do termo de referencia.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00015/2011.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 02.00 - Poder Executivo Municipal - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2011
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00127/2011 - 05.10.11 - ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - R$ 12.000,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6D58E24A

GABINETE
LEI Nº 1.448, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RESERVA FLORESTAL DE "SEBASTIÃO VENÂNCIO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Reserva Florestal de ***"SEBASTIÃO VENÂNCIO"***.

Art. 2°. A referida reserva fica localizada no Parque Ecológico "Fausto Germano", no Bairro Cenecista, nesta cidade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B0C6FEBE

GABINETE
LEI Nº 1.449, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR QUADRA DE ESPORTES DE "ZILMAR SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Picuí/PB, aprovou e sanciono a seguinte lei.

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Quadra de Esportes de ***"ZILMAR SILVA"***.

Art. 2°. A referida Quadra fica localizada no Bairro Francisco de Adauto, nesta cidade.

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC53FEA7

GABINETE
EXTRATO

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 034/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Thiago Guedes de Andrade
Objeto: Prestação de serviços de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe nº 07, unidade sediada no posto de saúde "JOSE MARQUES DE ANDRADE", localizado no Distrito de Serra dos Brandões deste município.
Valor: R$ 9.000,00 (Nove mil reais) por quarenta horas de trabalho semanais.
Vigência: 10/10/2011 a 31/12/2011
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 10 de outubro de 2011
Signatários: Rubens Germano Costa e Thiago Guedes de Andrade

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BF6FB0E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **GEANDRO DE MACEDO FERREIRA,** matrícula nº. 65238, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município contado os efeitos retroativos a parti de 04/10/11 a 08/10/11.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96D1D974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 381/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DAS VITORIAS SANTOS SILVA,** matrícula nº 706, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 24/10/2011 a 22/11/2011.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D63545D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 382/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **KATHARINE LEONCIO DE MEDEIROS NAPOLES SOUTO,** matrícula nº 64086, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/11/2011 a 30/11/2011.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A88DE58F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 383/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JANAINA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA,** matrícula nº 502, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2009/2010, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/10/2011 a 08/11/2011.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DE0C2BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2011

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de adicional de insalubridade da servidora **GENIRA LUCIANO DE AZEVEDO,** matrícula nº. 454, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2011.

JOSÉ ONILDO FREIRE CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9A763611

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.0179/2011
Pregão Presencial n.º 0152/2011
Objeto: Contratação de empresa especializada para recolhimento de lixo hospitalar das unidades Básicas de Saúde e SAMU deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº0229/2011
Contratado: TRASH COLETA E INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR
CNPJ: N◦ 10.482.492/0001-52
Valor Total: R$: 20.000,00 (vinte mil reais).
Data de Assinatura: 06/10/2011
Vigência: 31/12/2011
Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Outubro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:D4D5D9B1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.0174/2011
Pregão Presencial n.º 0148/2011
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem e carpinagem das vias públicas deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº0231/2011
Contratado: CHAVIER CONSTUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: N◦ 09.139.225/0001-06
Valor Total: R$: 14.062,50 (quatorze mil sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Data de Assinatura: 26/09/2011
Vigência: 31/12/2011
Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Outubro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:36EFB1AF

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 08.948.697.0156/2011
Pregão Presencial n.º0156/2011
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de mesas e cadeiras em plásticos para atender as necessidades do CRAS deste Município.
Contratante: Prefeitura Municipal de Pombal/PB;
Contrato nº0228/2011
Contratado: GQS ELETROS E EQUIPAMENTSOS LTDA
CNPJ: N◦ 11.427.407/0001-16
Valor Total: R$: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Data de Assinatura: 05/10/2011
Vigência: 31/12/2011
Publique-se,
Pombal - PB, em 11 de Outubro de 2011.

Original Firmado

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A5801D80

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 069/2009

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 069/2009 com a pessoa 'REJANE MARIA DE SOUSA CPF: 365.328.514-34, com o objetivo de locação de imóvel localizado a rua cel. Jose Avelino de oliveira destinado para o funcionamento do capas (centro de atendimento psicossocial) deste Município. Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº069/2009, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:F3F228AE

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 061/2009

2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 061/2009

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 061/2009 com a pessoa 'REJANE MARIA DE SOGLORIA USA GLORIA DE FÁTIMA DE ASSIS ALVES CPF: 132.789.244-87, com o objetivo de locação de imóvel localizado a rua cel. Jose Fernandes centro Pombal - PB destinado para o funcionamento da Farmácia popular deste Município. Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) fica alterado sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula quinta do contrato nº061/2009, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:9DE3E65C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 070/2009

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 070/2009 com a pessoa 'AMELIA ALENCAR DE SOUSA CPF: 368. 654.194-72, com o objetivo de locação de imóvel localizado a rua cel. João carneiro 232 centro destinado para o funcionamento do PSF-João pessoa. Deste Município de pombal - PB Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) fica alterado sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula do contrato nº070/2009, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:8F7CDF14

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Comissão de Julgamento de Licitações
Decisões de 11/10/2011
Processo nº 08.948.697.0188/2011
Tomada de Preços nº. 009/2011
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços na reforma da Sec. de Ação Social e construção de bebedouros nas escolas municipai**s**. Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide: **HABILITAR** a empresa licitante: **K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n◦ 09.139.225/0001-06** para a fase de abertura dos envelopes Proposta de preços do Certame e Após analise e emissão de Relatório técnico exarado pela Secretaria de Infra Estrutura e Comissão de Licitação desta Prefeitura ficou assim decidido: **CLASSIFICAR** e **DECLARAR VENCEDORA** DO CERTAME LICITATORIO a empresa **K1 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ n◦ 09.139.225/0001-06**. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente.

Publique-se,

Pombal - PB, em 11 de Outubro de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E56E7025

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 057/2009

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº 057/2009 com a pessoa IVANIA OLIMPIO DE ALMEIDA QUEIROGA CPF: 441.807.134-20, com o objetivo de locação de imóvel localizado a rua professor Luiz ferreira de campos s/n centro destinado para o atendimento do SAMU serviço de atendimento móvel as urgência deste Município. Deste Município de pombal - PB Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) fica alterado sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo

alterar a cláusula do contrato nº057/2009, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5883A34D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
1º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 016/2010

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 016/2010 com a pessoa GERALDO SOARES DE SOUSA CPF780.196.301-630, com o objetivo de locação de imóvel localizado a rua João pacifico de Sousa , 91 santo amaro centro destinado para o funcionamento do posto médico Francisco pereira Município de pombal - PB Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) fica alterado sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula do contrato nº016/2010, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:08B7A15D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 063/2009

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº063/2009 com a pessoa OLIVIA SOARES DA SILVA CPF:020.205.514-03, com o objetivo de locação de imóvel localizado a rua João Felix de França,69 centro destinado para o funcionamento do PSF janduy carneiro deste Município de Pombal - PB Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) fica alterado sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula do contrato nº063/2009, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:508F530F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 054 /2009

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº054/2009 com a pessoa FRANCISCO ALMEIDA DE MELO CPF: 078.610.184-018.610.184-87 -, com o objetivo de locação de imóvel localizado a Rua Candido de Assis, 451 centro destinado para o funcionamento do NASF núcleo de apoio a família deste Município de Pombal - PB Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) fica alterado sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula do contrato nº054/2009, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:E291E7A7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
2º TERMO ADITIVO DE AO CONTRATO 066 /2009

A Prefeita Constitucional de Pombal/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem firmar o 2º Termo Aditivo ao contrato nº066/2009 com a pessoa RAIMUNDO RIBEIRO DE ALMEIDA CPF: 872.730.718-20 -, com o objetivo de locação de imóvel na rua Newton seixas 545 destinado para o funcionamento do PSF Santa Rosa deste Município de POMBAL-PB Referente ao índice do IGPM (FGV) no percentual de 11,32%(onze virgula trinta e dois por cento) fica alterado sobre o contrato original. O Presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a cláusula do contrato nº066/2009, alterando a data de vigência do contrato supramencionado para 30/12/2011.

Pombal - PB, 11 de Outubro de 2011

YASNAIA POLLYANNA WERTON FEITOSA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5FFA55CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Decreto nº 2.288/2011, de 07 de outubro de 2011.

Convoca a VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Constitucional do Município de Sapé, Estado da Paraíba, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 18 e 19 de outubro de 2011, tendo como tema Central: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Municípios".

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor da Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Sapé, 07 de outubro de 2011.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito Constitucional de Sapé

JAILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA de Sapé

Publicado por:
Lúcia de Fátima Cruz de Andrade
Código Identificador:A463D1E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 21 DE 01 AGOSTO DE 2011

Decreto nº 0021/2011 Em, 17 de Agosto de 2011.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0592, de 24 de Novembro de 2010.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 Câmara Municipal		
01 031 2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.04 99 01 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000003	3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
0000011	3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
0000013	4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total da Ação:	65.000,00
	Total da Unid. Orç.:	65.000,00
	Total das Suplementações:	65.000,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), como segue:		
01.010 Câmara Municipal		
01 031 2001 2001 Manutenção das atividades da Câmara Municipal		
0000004	3190.13 99 01 Obrigações Patronais	30.000,00
0000716	3190.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
0000008	3390.30 99 01 Material de Consumo	10.000,00
0000009	3390.35 99 01 Serviços de Consultoria	5.000,00
0000012	3390.91 99 01 Sentenças Judiciais	5.000,00
0000714	4490.51 99 01 Obras e Instalações	10.000,00
	Total da Ação:	65.000,00
	Total da Unid. Orç.:	65.000,00
	Total das Fontes de Recursos:	65.000,00

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:75404B2F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 303/2011 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

ALTERA AS LEIS 138/2001; 251/2007; 254/2007 E A LEI 256/2007 QUE DISPÕEM SOBRE A CRIAÇÃO E AUMENTO DO NÚMERO DE CARGOS EFETIVOS NOS QUADROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Junco do Seridó – Estado da Paraíba, faz saber que em cumprimento as disposições constitucionais, notadamente o que dispõe o artigo 37, II, bem como na Lei Orgânica deste Município, o artigo 9º e incisos, da Lei N° 138/2001, e especialmente em atendimento ao TAC N° 33/2010, firmado com o Ministério Público do Estado da Paraíba, com o objetivo de revestir de legalidade o certame do Concurso Público,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei cria, modifica e aumenta o número de cargos de provimento efetivo no âmbito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó – PB, além dos instituídos pela Lei 138/2001, 251/2007, 254/2007 e 256/2007, via Concurso Público.

Art. 2º - A jornada de trabalho dos cargos elencados nesta lei, bem como sua remuneração, obedecerá ao disposto na Lei Municipal Nº 233/2006, para os valores superiores ao piso nacional, e o piso nacional para os valores inferiores e salvo quando se tratar de salário mínimo, que será reajustável anualmente, por Lei Federal.

Art. 3º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Município, o cargo de **Psicólogo (a) do CREAS, Assistente Social do CREAS e Pedagogo (a),** atividade de nível superior, exigindo de seu ocupante a formação em nível superior específica para o cargo, além de registro no respectivo órgão de classe, com quantidade de vagas, jornada de trabalho e remuneração especificadas conforme quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO
Psicólogo (a) do CREAS	01	R$ 1.125,00	40 horas
Assistente Social do CREAS	01	R$ 1.125,00	30 horas

Art. 4º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Município, o cargo de **Técnico em Bioquímica,** atividade de nível técnico, exigindo de seu ocupante a formação técnica específica para o cargo, com quantidade de vagas, jornada de trabalho e remuneração especificada conforme quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO
Técnico em Bioquímica	01	R$ 545,00	40 horas

Art. 5º - Ficam criados os cargos de **Auxiliar administrativo (a), Auxiliar administrativo (a) escolar, Digitador (a), Educador Físico (a), Fiscal de Obras, Orientador (a) Social, Monitor (a) do PROJOVEM Adolescente, Monitor (a) de Brinquedoteca, Oficineiro (a), Operador (a) de máquina pesada e Recepcionista,** atividades de nível médio, exigindo de seus ocupantes a formação mínima em nível médio, com quantidade de vagas, jornada de trabalho e remuneração especificada conforme a seguir:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO
Auxiliar Administrativo (a)	03	R$ 545,00	40 horas
Auxiliar Adm. (a) Escolar	02	R$ 545,00	40 Horas
Digitador (a)	01	R$ 545,00	40 Horas
Educador (a) Físico (a)	01	R$ 545,00	40 Horas
Fiscal de obras	01	R$ 545,00	40 Horas
Orientador (a) Social	02	R$ 545,00	40 Horas
Monitor (a) do PROJOVEM	02	R$ 545,00	40 Horas
Monitor (a) de Brinquedoteca	02	R$ 545,00	40 Horas
Oficineiro (a)	01	R$ 545,00	40 Horas
Operador de máquina	02	R$ 545,00	40 Horas
Recepcionista	02	R$ 545,00	40 Horas

Art. 6º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Município, o cargo de **Porteiro (a),** atividade de nível básico fundamental I, exigindo de seus ocupantes a formação mínima em nível fundamental, com quantidade de vagas, jornada de trabalho e remuneração especificada conforme quadro a seguir:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	JORNADA DE TRABALHO
Porteiro	05	R$ 545,00	40 Horas

Art. 7º - Os cargos de Médico (a) do PSF, Enfermeiro (a) do PSF, Técnico (a) de Enfermágem do PSF, Odontólogo (a) do PSB, Atendente de Consultório Odontológico do PSB, Monitor (a) do PETI, Assistente Social do CRAS e Psicólogo (a) do CRAS, criados pela Lei N° 254/2007, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo MDS-CF, no PAIF (Programa de Atenção Básica à Família), no PSF (Programa de Saúde da Família) e no PSB (Programa de Saúde Bucal), bem como outros programas descentralizados do Governo Federal, na área de Saúde Pública e Assistência Social, firmados entre o Município e a União, por meio de seus órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, por meio de convênios ou ajustes similares, bem como os cargos vinculados a tais programas criados por esta Lei, tem sua necessidade de provimento efetivo, vinculada exclusivamente à manutenção dos referidos programas.

Art. 8º - A contratação será feita mediante concurso público, de prova ou de provas e títulos, nos termos do artigo 37, I e II, da Constituição Federal de 1988, devendo ser estabelecido no edital do respectivo Concurso Público, os demais critérios de ingresso, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, respeitada sempre a Constituição Federal.

Art. 9º - Esta lei compatibiliza-se com as Leis Municipais 137 e 138/2001, 233/2006, 251/2007, 254/2007 e 256/2007 e demais legislações municipais aplicáveis a espécie.

Art. 10 - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas ao Poder Executivo Municipal.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Junco do Seridó – PB, em 11 de Outubro de 2011.

COSMO SIMÕES DE MEDEIROS
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:708C5D02

